

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde — Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0903-2	Roseneia Bastos Lopes	Servente Escolar	Educação	30/12/2016 a 27/02/2017
3492-4	Elenice Nunes	Auxiliar em Enfermagem	Saúde	04/02/2017 a 04/04/2017
0324-7	Cesar Moreira	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	09/02/2017 a 09/04/2017
0493-6	Arlete de Souza	Servente Escolar	Educação	06/02/2017 a 06/05/2017
1923-2	Wandeia Freire Eiras	Técnico em Enfermagem	Saúde	27/01/2017 a 27/03/2017

ARTIGO 2°, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em_20 / 02 / 17

Ass. June

Publicado no Boletim Oficial 923.

Em 28 / 62 / 17

Ass. func